2016.10.14

Livº. 153

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CATORZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS ==========

ATA N.º 21/16

========== Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro, último, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES e LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Pres*id*ente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausente por razões profissionais. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, um voto de congratulação ao Eng.º António Guterres, pela eleição como novo Secretário-Geral da ONU, na sequência da apresentação de uma proposta do Senhor Presidente com o seguinte teor: ----------

----- *"A Assembleia-geral das Nações Unidas confirmou ontem, em plenário, por aclamação, o nome de António Guterres como novo secretário-geral daquela organização internacional.* ----------

----- *O antigo Primeiro-ministro de Portugal e ex-alto-comissário para os refugiados da Organização das Nações Unidas logrou vencer todas as votações a que se submeteu, no caminho que se propôs trilhar para poder continuar a servir a humanidade e, estamos certos, desta os seus mais desfavorecidos.* -----

----- *É sintomático e encorajador que António Guterres tenha atingido a liderança da ONU através do processo mais livre, democrático e transparente de que há memória naquela organização internacional, sendo também por isso motivo de grande orgulho nacional que a secretaria-geral das nações unidas fique entregue a um cidadão português da dimensão política e humana de António Guterres.* ----------

----- *Apesar de todos os grandes desafios, que o próprio disse ir enfrentar com grande humildade, o mundo pode agora ficar mais tranquilo e com mais esperança no futuro, tendo a liderar a ONU, a partir de janeiro, um humanista preocupado com os que mais sofrem, e capaz de transmitir ao mundo os seus próprios valores.* ----------

------ *Assim, PROPONHO que o município de Moimenta da Beira aprove um voto de congratulação a António Guterres pela sua confirmação como novo secretário-geral da Organização das Nações Unidas."*

----- Mais foi decidido comunicar esta decisão ao Engº. António Guterres, ao Senhor

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia Nacional e ao Senhor Primeiro Ministro, em representação do Governo. ==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

080 – 120/129/000 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2016/2017 – Proposta de alteração ao número de horas dos horários de atividades lúdico-expressivas ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 05 de setembro, último, exarada a folhas 54 a 56, ponto 043, deste livro de atas, em que foi deliberado aprovar a contratação de técnicos no âmbito do desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2016/2017, presente à reunião uma nova proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- "1. *A abertura de procedimento para a contratação excecional de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC), para o ano letivo 2016-2017 decorreu conforme o previsto, nos moldes do regulamento de um concurso realizado na plataforma da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, onde as diversas candidaturas foram registadas.* ---------- *2. Após o concurso verificou-se que horários das Atividades Lúdico-Expressivas, sendo inicialmente sete, não chegavam para preencher o leque das horas necessárias a um desenvolvimento pedagógico tido como adequado e, como nos foi justificado pelo Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, Dr. Alcides Sarmento, esclarecendo esta situação disse que "1. Considerando que as AEC devem decorrer de uma forma eminentemente lúdica, privilegiando a metodologia de projeto e flexibilizando as estratégias de organização de grupos de alunos, da gestão dos tempos e dos espaços, como recomenda a orientação emanada da DGE; 2. Entendeu-se que, no caso de ALE, uma mesma turma poderá ter mais do que um técnico/docente a acompanhá-la, permitindo que cada docente tenha mais uma hora no seu horário e, simultaneamente, evitar novo concurso de contratação, com os consequentes atrasos e dificuldade em organizar o trabalho em equipa de forma mais flexível". ---------- 3. Assim, se coloca à consideração a referida alteração ao número de horas dos horários das Atividades Lúdico-Expressivas, sendo que os horários referidos na plataforma da DGAE com o CÓDIGO DE OFERTA 2067, de 5 horas por semana, num total de 6 horários, passam a ter 6 horas semanais e CÓDIGO DE OFERTA 2066, de 4 horas por semana, 1 horário passa a ter 5 horas semanais." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos horários nos termos e condições referidas na proposta. ==========

02.01.02. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

081 – 110/195/008 - CRIAÇÃO DE DOIS NOVOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS POR CISÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO NORTE DE PORTUGAL – Pedido de Parecer ==========

========== Oriundo do Gabinete do Ministro do Ambiente, presente à reunião o ofício n.º 4198, datado de 26 de setembro, último, em que solicita que a Câmara Municipal emita parecer, no prazo de 10 dias, sobre: ----------

----- 1) A cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, resultante da agregação de sistemas que foi criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, em dois novos sistemas multimunicipais: o sistema

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

multimunicipal de abastecimento de águas do sul do Grande Porto e o sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto; ----------

----- 2) A cisão da Águas do Norte, S.A., com a constituição, através do mesmo Decreto-Lei, da (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., e da (nova) SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A.; ----------

----- 3) As consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte de Portugal, quer ao capital social da Águas do Norte, S.A., constantes do projeto de decreto-lei, que anexa. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de parecer: ------

----- *"Através da comunicação de 23 de setembro, de V.ª Ex.ª foi solicitado a este município o parecer quanto: (i) à cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n. º 93/2015, de 29 de maio, de dois novos sistemas multimunicipais: o sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto; (ii) à cisão da Águas do Norte, S.A., com a constituição, através do mesmo decreto-lei, da (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., e da (nova) SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.; e (iii) às consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, quer ao capital social da Águas do Norte, S.A., constantes do projeto de decreto-lei também remetido.* -------

----- *Esta proposta agora apresentada, pretende "em cumprimento do Programa do Governo", "criar o novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, em ambos os casos, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal", não podendo, assim, obter a concordância deste município.* ----------

----- *Com efeito, o Município de Moimenta da Beira, em conjunto com os outros 18 municípios da*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CIMDOURO e com outros municípios do interior sempre reclamaram que os mais elevados custos de dimensão de mercado e de baixa densidade demográfica verificados nas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA deviam ser compensados com a introdução de mecanismos de correção tarifária e de racionalização e eficiência das estruturas e respetivos processos. ----------

----- *Foi assim que quando o anterior Governo decidiu promover a agregação de sistemas - juntando sistemas do litoral e do interior, permitindo o aumento da escala e o aproveitamento de sinergias - estes municípios deram o seu acordo e congratularam-se com a decisão pois consideraram ter sido uma forma eficaz de promover a harmonização tarifária e simultaneamente assegurar a sustentabilidade económico-financeira, social, técnica e ambiental do sistema agregado, promovendo ainda a coesão territorial e a viabilização de investimentos futuros.* ----------

----- *Ora, a proposta em apreço, ao desagregar as Águas do Norte, SA, retirando-lhe os municípios do litoral vai conduzir a uma diminuição da escala da empresa e à cessação das sinergias entretanto obtidas o que terá, obviamente, um reflexo negativo na sustentabilidade económica e financeira da mesma, podendo colocar em causa a viabilidade do restante sistema, o que se afigura como inadmissível.* ----------

----- *Por outro lado, apesar de se prever a existência de uma componente tarifária acrescida (CTA) a ser paga à sociedade agregada e de transferências do Funado Ambiental, destinadas a contribuir para a sustentabilidade do sistema agregado, os valores previstos não estão fundamentados em nenhum estudo de viabilidade pelo que é impossível prever se tais valores efetivamente compensam o aumento tarifário que resultará da cisão.* ----------

----- *Acresce a isto que sendo a tarifa da Águas do Norte "calculada tendo em consideração o total das receitas esperadas em sede de CTA, bem como os apoios atribuídos pelo Fundo Ambiental" (que estão previstas nos anexos III e VII à proposta de decreto-lei e são crescentes até 2021) e que após 2021 não estão mais previstos os apoios em sede de decreto-lei, sendo a CTA "determinada pela ERSAR, nos termos da lei, devendo ser considerados os apoios atribuídos pelo Fundo Ambiental" e o apoio do Fundo Ambiental objeto de despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, não fica acautela quer a estabilidade tarifária, quer o futuro e sustentabilidade da Águas do Norte, SA.* ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A concretização desta proposta é o primeiro passo para o regresso a uma arquitetura institucional pulverizada e heterogénea que irá recriar um mosaico de sistemas com falta de racionalidade e sem escala adequada. ----------

----- Caminhar com segurança para patamares de sustentabilidade indiscutíveis implicaria, assim, que não se retrocedesse no essencial quanto ao que conduziu, num ambiente de carência de meios financeiros como é a situação atual, a uma maior eficiência produtiva e a um maior nível de eficiência económica. ----------

----- Face ao exposto, o Município de Moimenta da Beira emite parecer desfavorável: (i) à cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal; à cisão da Águas do Norte, S.A., e (iii) às consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, quer ao capital social da Águas do Norte, S.A., constantes do projeto de decreto-lei remetido." ----------

DELIBERAÇÃO: Após profunda análise do tema em questão, a Câmara concordou com as razões que fundamentam a proposta de parecer apresentada pelo Senhor Presidente, e, nessa medida, deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável. =

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

082 – 210/200/200 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – Taxa a aplicar em 2016, a cobrar em 2017 – Comunicação de deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro, último, exarada a folhas 70 a 80, ponto 054, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 33, datado de 3 do corrente

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mês, informando que, em sua sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro, último, foi deliberado aprovar as taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao ano de 2016 em 0,4% para os prédios urbanos, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

083 – 210/200/200 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – Taxa a aplicar em 2017 – Comunicação de deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro, último, exarada a folhas 66 a 70, ponto 053, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 36, datado de 3 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de setembro, último, foi deliberado aprovar a proposta de participação variável no IRS – percentagem a aplicar em 2017, mantendo-a em 5%, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

084 – 210/200/200 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – IMI FAMILIAR – Comunicação de deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro, último, exarada a folhas 70 a 80, ponto 054, deste livro de atas,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 34, datado de 3 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro, último, deliberou aprovar a taxa de IMI Familiar, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

085 – 210/200/400 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Taxa a aplicar em 2017 - Comunicação de deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro, último, exarada a folhas 80 a 82, ponto 055, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 32, datado de 3 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de setembro, último, foi deliberado aprovar a referida taxa em 0,25%, para o ano de 2017, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

086 – 210/201/000 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DERRAMA – Comunicação de deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro, último, exarada a folhas 82 a 87, ponto 056, deste livro de atas, em presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 35, datado de 3 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de setembro, último,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

foi deliberado aprovar a proposta de lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1,5%, nos termos previstos no artigo 14.º, da Lei das Finanças Locais, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

087 – 210/202/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PAEL - Programa de Apoio à Economia Local – Apreciação do relatório trimestral de monitorização e acompanhamento do 2.º trimestre de 2016 - Comunicação de deliberação =======

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro, último, exarada a folhas 87, ponto 057, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 38, datado de 3 do corrente mês, informando que, na sessão ordinária, realizada no dia 30 de setembro, último, considerou apreciado o respetivo relatório. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

088 – 130/148/001 – 310/308/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Concurso Público para Fornecimento de Energia Elétrica - Comunicação de deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro, último, exarada a folhas 89 a 91, ponto 059, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 37, datado de 3 do corrente

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mês, informando que, na sessão ordinária, realizada no dia 30 de setembro, último, deliberou aprovar o pedido de autorização prévia para o concurso em epígrafe, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

089 – 130/151/100 – ARRANJO URBANÍSTICO DO PARQUE DA NETA EM ALVITE - Proposta de aquisição de terrenos ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 11 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando o interesse em proceder ao arranjo urbanístico do Parque da Neta, na freguesia de Alvite, a levar a efeito em parceria com a respetiva Junta de Freguesia, incidindo sobre um grande número de terrenos de pequena dimensão, nos quais se pretende implantar um parque urbano, com espaço para festas, recreio e lazer, para além de estabelecer uma ligação pedonal entre o Largo da Neta e a Bogalheira;* ----------

----- *Considerando ainda que a Junta de Freguesia de Alvite tem vindo a adquirir, desde pelo menos 1998, diversas hortas, naquele mesmo local, para semelhantes fins, ao preço unitário de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por metro quadrado, parecendo-nos um preço ajustado, proponho:* --------

----- *1.º Que sejam adquiridos todos os terrenos identificados na relação anexa, aos respetivos proprietários, podendo ainda vir a ser melhor identificados um conjunto de proprietários, relativamente aos quais, ou a cujos terrenos, não foi até agora possível apurar alguns elementos;* ----------

----- *2.º Que o preço de € 7,50 / m2 (sete euros e cinquenta cêntimos), seja pago a título de indemnização pela utilização definitiva e incondicional dos terrenos, dadas as suas dimensões e os custos que outro processo de aquisição poderia implicar, podendo o encargo global, para a Câmara Municipal resultar num montante até € 34.198,80 (trinta e quatro mil cento e noventa e oito euros e oitenta cêntimos)."* ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, devendo ser acionados os procedimentos tendentes à efetiva aquisição dos referidos terrenos, mediante o pagamento das indemnizações aos respetivos proprietários. ==========

090 – 130/151/200 – ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS - Proposta de venda de terreno ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 11 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando:* ----------

----- *1.º - O teor das diversas deliberações tomadas pela Câmara Municipal relacionadas com a proposta de pagamento de terrenos para execução do Parque Industrial de Moimenta da Beira ao Senhor Manuel Tomás Morgado da Fonseca, cuja propriedade se veio a verificar pertencer à empresa Admirável Esboço, S. A., com sede em Momenta da Beira;* ----------

----- *2.º - Que por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Moimenta da Beira no dia cinco de abril de dois mil e dezasseis, a Câmara Municipal de Moimenta da Beira adquiriu à referida empresa o aludido terreno ao preço unitário de € 12,63 (doze euros e sessenta e três cêntimos) por metro quadrado, e demais condições da mesma constantes, ainda nos termos das aludidas deliberações;* -----

----- *3.º - Que foi entretanto elaborado e aprovado o loteamento urbano a que foi atribuído o alvará com o número 02/2016, encontrando-se devidamente registado na Conservatória do Registo Predial de*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, estando os respetivos lotes de terreno em condições de serem alienados; ---------- 4.º Que é objetivo da Câmara Municipal de Moimenta da Beira colocar aqueles lotes de terreno à disposição das empresas, para neles instalarem as suas atividades, e que deles necessitem imediatamente, sem que desta operação resulte qualquer prejuízo para o erário Municipal, ***proponho: -*** *----- 1.º Que a Câmara Municipal venda à empresa MAXIPC – Sistemas Informáticos, Lda., pessoa coletiva número 507 875 974, com sede em Moimenta da Beira, o lote número um do referido alvará de loteamento, com a área 1.820,60 metros quadrados ao preço unitário de € 12,70 (doze euros e setenta cêntimos) por metro quadrado, perfazendo o valor total de € 23.121,62 (vinte e três mil cento e vinte e um euros e sessenta e dois cêntimos), devidamente identificado na planta anexa; ---------- 2.º Que o Presidente da Câmara Municipal fique desde já autorizado a celebrar a competente escritura pública de compra e venda." ----------*

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação à empresa MAXIPC – Sistemas Informáticos, Lda., com sede em Moimenta da Beira, do lote número um que integra o referido alvará de loteamento, com a área 1.820,60 metros quadrados, pelo preço unitário de € 12,70 (doze euros e setenta cêntimos), por metro quadrado, que perfaz o valor total de € 23.121,62 (vinte e três mil, cento e vinte e um euros e sessenta e dois cêntimos), autorizando o Senhor Presidente a outorgar a respetiva escritura de compra e venda. ==========

091 – 130/151/200 – ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS - Proposta de venda de terreno ========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 11 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- "Considerando: ----------

----- 1.º - O teor das diversas deliberações tomadas pela Câmara Municipal relacionadas com a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

proposta de pagamento de terrenos para execução do Parque Industrial de Moimenta da Beira ao Senhor Manuel Tomás Morgado da Fonseca, cuja propriedade se veio a verificar pertencer à empresa Admirável Esboço, S. A., com sede em Momenta da Beira; ----------

----- 2.º - Que por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Moimenta da Beira no dia cinco de abril de dois mil e dezasseis, a Câmara Municipal de Moimenta da Beira adquiriu à referida empresa o aludido terreno ao preço unitário de € 12,63 (doze euros e sessenta e três cêntimos) por metro quadrado, e demais condições da mesma constantes, ainda nos termos das aludidas deliberações; -----

----- 3.º - Que foi entretanto elaborado e aprovado o loteamento urbano a que foi atribuído o alvará com o número 02/2016, encontrando-se devidamente registado na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, estando os respetivos lotes de terreno em condições de serem alienados; ----------

----- 4.º Que é objetivo da Câmara Municipal de Moimenta da Beira colocar aqueles lotes de terreno à disposição das empresas, para neles instalarem as suas atividades, e que deles necessitem imediatamente, sem que desta operação resulte qualquer prejuízo para o erário Municipal, ***proponho: -***

----- 1.º Que a Câmara Municipal venda à empresa Autopeças João Morais, Lda., pessoa coletiva número 504 907 700, com sede em Moimenta da Beira, o lote número dois do referido alvará de loteamento, com a área 1.769,70 metros quadrados ao preço unitário de € 12,70 (doze euros e setenta cêntimos) por metro quadrado, perfazendo o valor total de € 22.475,19 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros e dezanove cêntimos), devidamente identificado na planta anexa; ----------

----- 2.º Que o Presidente da Câmara Municipal fique desde já autorizado a celebrar a competente escritura pública de compra e venda." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação à empresa Autopeças João Morais, Lda., com sede em Moimenta da Beira, do lote número dois que integra o referido alvará de loteamento, com a área 1.769,70 metros quadrados, ao preço unitário de € 12,70 (doze euros e setenta cêntimos), por metro quadrado, que perfaz o valor total de € 22.475,19 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e dezanove cêntimos), autorizando o Senhor Presidente a outorgar a respetiva escritura de compra e venda. ==========

02.02.04. TESOURARIA

092- 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do dia 13, último, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 183.157,38 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 84.429,95

b) Dotações não Orçamentais ……. € 98.727,43

TOTAL: **…….€ 183.157,38**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"OBRAS PARTICULARES"

093 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS" e "PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- MARIA IRENE SANTOS BOTELHO, para ocupação da via pública, com andaimes, em 15 m^2, na localidade de Prados de Cima, freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 73.16; ----------

----- ANA MARGARIDA PEDRO DA SILVA, para ocupação da via pública, com andaimes, em 4 m^2, na Rua 31 de janeiro, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 74.16; ----------

----- TONI FERNANDO PINTO AMARAL, para construção de um muro de vedação com 2m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Conde, freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 75.16. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: ==========

----- AGOSTINHO MORAIS LOPES, para legalização de um edifício destinado a arrumos agrícolas, sito no lugar denominado Lameiras, na localidade de Sanfins, freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 53.16. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

094 – 360/991/69.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade - Ratificação ==========

========== Para efeitos de ratificação, presente à reunião o despacho para emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

atual redação, requerido pelos Herdeiros de GLÓRIA DE JESUS. ----------

----- O processo foi, previamente, submetido à apreciação à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 261-SV/DPOUA /16, datada de 11 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Nos termos do nº. 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. =======

02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO

"Educação"

095 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2016/2017 ==========

========== Oriunda da UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 14.RIC/UODSCE/2016, datada de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade da Câmara Municipal aprovar a listagem dos alunos que vão frequentar o 2º ano, na componente *"livros e material escolar e refeições"*, assim como aprovar a listagem dos alunos NEE (Necessidades Educativas Especiais) na componente *"livros e material escolar e refeições"* bem como definir os valores da comparticipação a cada aluno, nos termos legais. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A informação vem acompanhada da listagem dos referidos alunos, referente aos auxílios económicos para o ano letivo 2016/2017, cujo encargo a assumir, no período de outubro a dezembro do corrente ano, é no montante de € 630,32 (seiscentos e trinta euros e trinta e dois cêntimos), sendo o encargo relativo ao fornecimento de "refeições" de € 367,92 (trezentos e sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), e "material escolar" de € 262,40 (duzentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos). ----------

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, com referência aos escalões ali indicados. ==========

096 - 710/714/400 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Pedido de isenção de pagamento de passe escolar ==========

========== Presente à reunião um pedido de isenção de pagamento de passe escolar de um aluno a frequentar o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no corrente ano letivo. ----------

----- Submetido o referido pedido à apreciação da UNIDADE ORGANICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO, a mesma elaborou a Informação n.º 15.AM/UODSCE/2016, datada de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, é de opinião que o aluno em causa deve ser isento do pagamento do

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respetivo passe escolar, com efeitos a partir do mês de outubro, inclusive. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, com o n.º 5/MCRM/2016. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de isenção de pagamento de passe escolar, com efeitos a partir do mês de outubro, inclusive, nos termos da informação técnica acima referida. ==========

097 - 710/714/400 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Pedido de isenção de pagamento de passe escolar **==========**

========== Presente à reunião um pedido de isenção de pagamento de passe escolar de uma aluna a frequentar o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no corrente ano letivo. ----------

----- Submetido o referido pedido à apreciação da UNIDADE ORGANICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO, a mesma elaborou a Informação n.º 13.AM/UODSCE/2016, datada de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, é de opinião que a aluna em causa deve ser isenta do pagamento do respetivo passe escolar, com efeitos a partir do mês de setembro, inclusive. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, com o n.º 5/MCRM/2016. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de isenção de pagamento de passe escolar, com efeitos a partir do mês de setembro,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

inclusive, nos termos da informação técnica acima referida. ==========

098 - 710/714/400 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Pedido de isenção de pagamento de passe escolar ==========

========== Presente à reunião um pedido de isenção de pagamento de passe escolar de uma aluna a frequentar o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no corrente ano letivo. ----------

----- Submetido o referido pedido à apreciação da UNIDADE ORGANICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO, a mesma elaborou a Informação n.º 16.AM/UODSCE/2016, datada de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, é de opinião que a aluna em causa deve ser isenta do pagamento do respetivo passe escolar, com efeitos a partir do mês de outubro, inclusive. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, com o n.º 5/MCRM/2016. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de isenção de pagamento de passe escolar, com efeitos a partir do mês de outubro, inclusive, nos termos da informação técnica acima referida. ==========

099 - 710/714/400 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Pedido de pagamento de meio de passe escolar ==========

========== Presente à reunião um pedido de pagamento de meio passe escolar de um aluno a frequentar o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no corrente ano

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

letivo. ----------

----- Submetido o referido pedido à apreciação da UNIDADE ORGANICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO, a mesma elaborou a Informação n.º 14.AM/UODSCE/2016, datada de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, com o n.º 5/MCRM/2016. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de pagamento de meio passe escolar, com efeitos a partir do mês de outubro, inclusive, nos termos da informação técnica acima referida. ==========

100 – 710/714/800 – EDUCAÇÃO – PRÉMIO DE MÉRITO ESTUDANTIL – Proposta de abertura do período de apresentação de candidaturas ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma Proposta, datada 26 de setembro, último, do seguinte teor: ----------

----- *"A atribuição do Prémio de Mérito é um significativo meio de apoio à formação dos nossos estudante, premiando o mérito do trabalho desenvolvido na sua vida académica e para além da distinção é um contributo financeiro que permite ultrapassar os constrangimentos das famílias com menos possibilidades económicas.* ----------

----- *Dar continuidade a esta ideia é a forma de valorizar o esforço estudantil, premiando o trabalho destes jovens, dando sinais positivos à nossa sociedade no empenho do Município de Moimenta da Beira em criar mais algumas oportunidades a estas pessoas cumprimento " um dos desígnios que se impõem no contexto desta época, repleta de obstáculos que dificultam os objetivos de vida a muitos dos sues jovens munícipes. Assim propõe-se que seja aberto um período de candidaturas para atribuição de*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Prémio de Mérito, destinado aos alunos que estejam matriculados no ensino superior em Portugal, em cursos que confiram no mínimo o nível cinco do Quadro Nacional de Qualificações. ---------- Tendo em conta o previsto no Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Moimenta da Beira para Atribuição de Prémio de Mérito a Alunos com Dificuldades Económicas, Matriculados no Ensino Superior Atribuição do Prémio de Mérito – Regulamento de Prémio de Mérito, os prémios de mérito bem como o valor máximo e mínimo a atribuir, variando de acordo com a verba anualmente inscrita no orçamento da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, propõe-se que seja atribuído o Prémio de mil e quinhentos euros (€1 500,00) por aluno para um máximo de 20 bolsas." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, devendo ser aberto o período para a apresentação de candidaturas até ao final do próximo mês de novembro, para a atribuição de um máximo de vinte prémios de mérito estudantil, no valor individual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram11H25. ==========

O PRESIDENTE,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,